



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Controladoria-Geral da União
Diretoria de Sistemas e Informação
Coordenação-Geral de Infra-Estrutura Tecnológica

Nota Técnica nº 965/DSI/CGU-PR

Em 06 de maio de 2008

Assunto: Contratação de serviço de atualização e suporte técnico para Sistema de Prevenção de Intrusão (IPS – Intrusion Prevention System)

Senhora Coordenadora-Geral,

1. Trata-se da necessidade de contratação de serviço de atualização e suporte técnico para o sistema de Prevenção de Intrusão (IPS *Intrusion Prevention System*) da Controladoria-Geral da União – CGU.
2. Esse sistema tem como objetivo principal prover segurança e monitoração da Rede CGU, atuando em todos os seus segmentos: Internet; DMZ e Data Center (nestes últimos estão hospedados serviços da CGU disponíveis ao público externo); e Unidades Estaduais. Deve funcionar continuamente e ter a sua base de assinaturas constantemente atualizada, em função das diversas ameaças existentes (*scanners* de portas, *smurf*, *flooding*, *buffer overflow*, dentre outros) e da rápida evolução das técnicas de invasão utilizadas.
3. Em 09/10/2006, a CGU adquiriu o sistema Proventia GX5108, marca IBM/ISS. O respectivo contrato, que incluía serviço de atualização e suporte técnico para o produto, venceu em 26/12/2007. Desde esta data, o sistema de proteção está operando sem as necessárias atualizações de sua base de assinaturas.
4. Antecipando-se à finalização do contrato, a Sitec/DSI iniciou os procedimentos para contratação dos serviços de atualização e suporte técnico. Em 30/10/2007, encaminhou à DGI Nota Técnica nº 1996/DSI/CGU-PR, solicitando, em caráter de urgência, a adoção das medidas necessárias à contratação de serviço de atualização e suporte técnico da solução Proventia.
5. Contudo, por determinações legais relativas ao valor a ser contratado, a DGI limitou a participação, na primeira licitação, a micro e pequenas empresas, fato que implicou em licitação deserta. Novo procedimento licitatório foi realizado, facultando a participação de empresas de qualquer porte. Nesta ocasião, a empresa NCT Informática

Ltda. questionou a CGU quanto a possibilidade de a mesma participar do certame oferecendo nova solução (distinta da que a Controladoria atualmente possui), incluindo treinamento e o respectivo serviço de atualização e manutenção do sistema.

6. Em razão deste questionamento, a DSI optou por suspender o certame, de maneira a avaliar de forma mais cuidadosa a possibilidade de alterar o escopo do objeto, possibilitando, assim, a participação de fornecedores de outras soluções.

7. Após criteriosa avaliação, essa possibilidade não se mostrou a mais adequada, técnica e financeiramente. Primeiro, porque é necessário um longo período entre a migração e a estabilização de uma nova solução, vez que há todo um processo de análise e aprendizado do comportamento do tráfego de rede. Assim, todo o empenho e esforço empregados até o momento na solução atual – refinamentos, ajustes às políticas e ao comportamento de tráfego da Rede CGU - seria desprezado. Segundo, a única proposta colhida no mercado, da própria NCT Informática Ltda. (Anexo 1), apresentou preço bastante superior (cerca de 100%) à média obtida para a contratação do serviço de atualização da solução já instalada na CGU.

8. Assim, sugerimos retomar a estratégia anterior, qual seja, iniciar procedimento licitatório cujo objeto seja a contratação de atualização e suporte técnico para Sistema de Prevenção de Intrusão (IPS – Intrusion Prevention System) Preventia GX5108, marca IBM/ISS, conforme especificações anexas. De se ressaltar que as cotações obtidas anteriormente foram refeitas (Anexo 2), estando o valor da contratação estimado em R\$ 96.250,00.

9. Esse montante foi obtido por meio de cotações com as empresas True Access (R\$115.000,00) e Solução Serviços Especializados (R\$77.500,00). A proposta da empresa Ação Informática (R\$184.420,00) foi desconsiderada no cômputo da estimativa de preços, não só por ser muito superior aos valores apresentados pelas demais empresas, mas também por corresponder a quase o dobro do valor proposto na primeira oportunidade (R\$ 95.000,00).

10. À apreciação de V.Sa.

ANTONIO MAROYSIO DOS SANTOS CARNEIRO
Coordenador - SITEC

De acordo. À consideração superior.

TATIANA ZOLHOF PANISSET
Coordenadora-Geral de Infra-Estrutura Tecnológica

De acordo. À DGI para o obséquio das providências a seu cargo.

JOSÉ GERALDO LOUREIRO RODRIGUES
Diretor de Sistemas e Informação